



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Moacir João Gregório

Vice Presidente – Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes

1º Secretário:- José Pugliesi de Oliveira Neto

2º Secretário:- Marcelo Machado de Oliveira

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Clarino Lopes Teixeira, Francisco Borges de Sousa Filho, Jorge Uatanabi do Prado, José Pugliesi de Oliveira Neto, Marcelo Machado de Oliveira, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Moacir João Gregório, Rafael Talarico e Stefanio Bonvino Stafuza. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no horário regimental das 19:00 horas, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Após a abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação as Atas da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte cinco e da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte cinco, sendo ambas aprovadas por unanimidade dos vereadores com direito a voto; Em seguida foi dado início a leitura dos expedientes; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 24, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências; Leis 3.300 a 3.302; Decretos 7489 a 7500; Ofício nº 211/2025 (Repasse de Verbas); Ofício nº 66/2025 do Fundo Social de Solidariedade de Guaíra (Assunto: Campanha do Agasalho); Convite para o 20º Torneio de Judô Takeshi Uemura que ocorrerá no dia 14/06/2025 a partir das 09:00 horas no Ginásio de Esporte José Figueiredo; Convite para o Circuito Sesc de Artes 2025; Ofício nº 196/2025 (Resposta ao Requerimento nº 48/2025 de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício nº 198/2025 (Resposta ao Requerimento nº 43/2025 de autoria do vereador Jorge Uatanabi do Prado); Ofício nº 202/2025 (Resposta ao Requerimento nº 46/2025 de autoria do vereador Anderson Aparecido de Lima); Ofício nº 209/2025 (Resposta ao Requerimento nº 49/2025 de autoria do vereador Jorge Uatanabi do Prado); Ofício nº 214/2025 (Resposta ao Requerimento nº 52/2025 de autoria do vereador Jorge Uatanabi do Prado); Ofício nº 216/2025 (Resposta ao Requerimento nº 50/2025 de autoria do vereador Jorge Uatanabi do Prado); Ofício nº 212/2025 (Resposta ao Requerimento nº 51/2025 de autoria do vereador Jorge Uatanabi do



Câmara Municipal de Guaiá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Prado); Ofício nº 217/2025 (Resposta ao Requerimento nº 53/2025 de autoria do vereador Jorge U. do Prado); Balancete do Fundo Municipal de Previdência do mês Maio/2025; Balancete da Prefeitura do mês de Abril/2025; Ofício nº 61/2025 do Deáguas (Balancete do Mês de Maio/2025); EXPEDIENTE DE OUTROS: Informações prestadas pela Associação Arena Eventos aos Vereadores Marcelo Machado, André Gregório e Jorge Uatanabi (Resposta ao pedido de apresentação de balanço da 30ª Festa do Peão de Guaiá); Ofício encaminhado por Nilton Vieira (Assunto: Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425) – trecho Guapiaçu/Barretos; Ofício nº 1123/2025 da Câmara Municipal de Barretos encaminhando cópia do Requerimento nº 1326/2025; Ofício nº 81/40/25 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal e escala de serviço do mês de Maio de 2025; Ofício nº 80/40/25 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala operação delegada do mês de Maio de 2025; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 57/25, de autoria do Vereador Jorge U. do Prado, deferido e encaminhado; Indicação nº 216/25, de autoria do Vereador Anderson Ap. de Lima, deferida e encaminhada; Indicações nº 217/25, 218/25, e 219/25, todas de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de O. Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 220/25, 221/25, 222/25 e 223/25, todas de autoria do Vereador Marcelo M. de Oliveira, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 224/25, de autoria do Vereador Moacir J. Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 225/25, de autoria do Vereador Anderson Ap. de Lima, deferida e encaminhada; Indicações nº 226/25, 227/25 e 228/25, todas de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de O. Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 229/25, de autoria do Vereador Marcelo M. de Oliveira, deferida e encaminhada; Indicação nº 230/25, de autoria do Vereador Clarino L. Teixeira, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Projeto de Lei nº 11, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias; Balancete da Câmara do mês de Maio/2025; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 27/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Concessão de Uso de Bem Público Móvel (ônibus) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Guaiá, e dá outras providências. Os Vereadores Anderson Ap. de Lima, Clarino L. Teixeira, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, Marcelo Machado de Oliveira, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2025, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, que declara de Utilidade Pública a Associação Guairense de Engenheiros e Agrônomos – AGEA. Os Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto e Moacir João Gregório usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria dos Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto e Moacir João Gregório, que institui no Calendário Oficial do Município o “Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional” e a “Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional”. Os Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes e Moacir João Gregório usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, de autoria dos Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto e Moacir João Gregório, que dispõe sobre a realização de Sessão Solene para homenagear os profissionais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional no município de Guaíra e dá outras providências. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Jorge Uatanabi do Prado, Anderson Aparecido de Lima, Stefano Bonvino Stafuzza, Francisco Borges de Sousa Filho, Rafael Talarico, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes (Tribuna), André Luiz Gregório, José Pugliesi de Oliveira Neto, Clarino Lopes Teixeira, Marcelo Machado de Oliveira e Moacir João Gregório (Tribuna), usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Moacir João Gregório
Presidente

José Pugliesi de Oliveira Neto
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br



secretaria@guaيرا.sp.gov.br

Guaíra, 10 de junho de 2025.

Ofício nº 221/2025

Referência: Projeto de Lei 30/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 59.364,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Propomos o presente projeto de lei solicitando autorização para criação de dotação para suprir gasto com execução de Medida Socio Educativa – MSE (atendimento a adolescente) a ser executada pelo CREAS, com utilização de recurso Estadual do Bloco de Proteção Especial.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

Vereador Moacir João Gregório

Presidente da Câmara Municipal

Guaíra/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br



secretaria@guaira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$59.364,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 12 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

08.243.0015.2082.0000	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.364,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 001	Programa de Proteção Social Especial Est	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **59.364,00**

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.268, de 13 de dezembro de 2.024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 58, DE 09 DE JUNHO DE 2.025.

JORGE UATANABI DO PRADO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Informar o valor do patrimônio imobilizado da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra/SP, discriminado por ano, relativo aos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 09 de junho de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 59, DE 09 DE JUNHO DE 2.025.

JORGE UATANABI DO PRADO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do procedimento licitatório relativo à contratação de empresa para ministrar as aulas oferecidas no Centro de Atenção Multidisciplinar, da Diretoria de Educação Municipal

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de junho de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 60, DE 12 DE JUNHO DE 2.025.

JORGE UATANABI DO PRADO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do contrato firmado entre a Santa Casa de Misericórdia e a empresa Sun Med, que prestava serviços de exames laboratoriais antes da atual empresa contratada para tal objeto.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de junho de 2025.

JORGE UATANABI DO PRADO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 61, DE 18 DE JUNHO DE 2.025.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO e MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereadores da Câmara Municipal de Guaíra-SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm respeitosamente apresentar a seguinte:

REQUEREMOS à Mesa, que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à empresa APLITEC AGRO, pelos 12 anos de atuação no município de Guaíra, celebrados em 2025, destacando-se como referência em empreendedorismo, compromisso com o agronegócio e responsabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

Guaíra é uma cidade que vive do campo. Em um cenário onde o setor agro enfrenta incertezas econômicas, desafios climáticos e crescentes exigências por sustentabilidade, é fundamental reconhecer quem permanece firme ao lado do produtor rural, inovando, gerando empregos e criando oportunidades. A Aplitec Agro é símbolo desse perfil empresarial que une técnica, visão de futuro e respeito pela terra e pelas pessoas.

Fundada pelos empresários André de Siqueira, Matheus Lelis Nogueira e Renato Silva Santos, a Aplitec construiu uma trajetória sólida, com base em valores éticos, conhecimento técnico e compromisso com o desenvolvimento regional. O trabalho da empresa vai além da assistência técnica e comercial: ao longo dos anos, a Aplitec tem impactado positivamente a vida de dezenas de famílias, seja pela geração de empregos diretos e indiretos, seja pelo apoio constante a instituições do terceiro setor, como entidades assistenciais, sociais e educacionais.

Essa atuação demonstra uma compreensão profunda do papel social das empresas em cidades do interior: não basta crescer — é preciso crescer junto com a comunidade.

O apoio às causas sociais transforma realidades. Quando uma empresa escolhe estender a mão àqueles que mais precisam, ela não apenas oferece recursos: oferece dignidade, esperança e futuro. O impacto dessas ações se reflete em famílias em situação de vulnerabilidade, que encontram nessas parcerias um suporte essencial para enfrentar as dificuldades e reconstruir suas trajetórias.

Empreender no Brasil já é, por si só, um ato de coragem. Fazer isso com ética, responsabilidade e sensibilidade social é um verdadeiro ato de grandeza. Por isso, esta moção também celebra o espírito empreendedor que deu origem à Aplitec Agro e que continua impulsionando sua atuação. É esse espírito que move Guaíra adiante — homens e mulheres que acreditam no trabalho, que enfrentam riscos, que investem em gente, em terra, em tecnologia e, acima de tudo, em valores.

A presente moção é, portanto, o reconhecimento público desta Casa Legislativa a uma empresa que orgulha nossa cidade. Que sua trajetória continue sendo exemplo



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

de compromisso com o desenvolvimento, a inovação e a justiça social. Que venham muitos outros anos de conquistas, sementes bem plantadas e colheitas que beneficiem toda a nossa comunidade.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de junho de 2025.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 62, DE 18 DE JUNHO DE 2.025.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO e MOACIR JOÃO GREGÓRIO,
Vereadores da Câmara Municipal de Guaíra-SP, no uso das atribuições legais
que lhes são conferidas, vêm respeitosamente apresentar a seguinte:

REQUEREMOS à Mesa, que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à SICREDI Aliança PR/SP – Agência de Guaíra, pelos seus 10 anos de relevantes serviços prestados à comunidade guairense, fortalecendo o setor produtivo local, promovendo desenvolvimento e contribuindo para o bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA:

Fundada em 13 de março de 2015, a agência Sicredi de Guaíra consolidou-se como uma referência de excelência em atendimento, proximidade com os associados e fomento à economia regional, com destaque para sua atuação no agronegócio, nas finanças pessoais e no apoio a diversas iniciativas.

Durante essa década de atuação, a cooperativa tem cumprido com louvor sua missão de gerar prosperidade de forma coletiva, estimulando o cooperativismo, incentivando a educação financeira, financiando projetos sustentáveis e sendo parceira ativa em causas sociais de interesse público.

Merece especial reconhecimento o trabalho do gerente Rogério Ademar Rossi, profissional que se estabeleceu em Guaíra com sua família e tem dedicado sua vida à construção de vínculos de confiança, ao incentivo da participação cidadã e ao fortalecimento do modelo cooperativo como caminho para o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Neste ano de 2025, em que celebramos os 10 anos da Sicredi em Guaíra, a presente moção é também uma forma de agradecer por tudo o que essa instituição representa para nossa cidade: uma parceira do progresso, da ética e da solidariedade.

Assim, apresentamos esta Moção de Congratulação como forma de expressar nosso respeito, admiração e reconhecimento a toda a equipe Sicredi, em nome de seu gerente Rogério Rossi, pelos frutos já colhidos e pelas sementes de esperança e desenvolvimento que ainda estão sendo plantadas.

Que os próximos anos sejam igualmente marcados por sucesso, inovação e compromisso com o bem comum.



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lellis e Silva, 18 de junho de 2025.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 231, DE 13 DE JUNHO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a devida sinalização vertical e horizontal, bem como a instalação de meios de proteção (como defensas metálicas ou barreiras de contenção) na curva conhecida como “Curva Criminosa”, situada na vicinal municipal Joaquim Garcia Franco, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida curva é notoriamente conhecida pela população como "Curva Criminosa", justamente devido ao elevado número de acidentes registrados no local ao longo dos anos. Trata-se de um trecho acentuadamente sinuoso da vicinal, com visibilidade comprometida e ausência de sinalização adequada, o que aumenta os riscos para motoristas, ciclistas e pedestres que por ali trafegam.

A ausência de sinalização preventiva e de elementos de segurança, como defensas metálicas, placas refletivas, tachões e faixas de advertência, contribui para a ocorrência de acidentes graves, inclusive com vítimas fatais, o que demonstra a urgência de providências por parte do Poder Executivo.

Ademais, a adoção de medidas preventivas de engenharia de tráfego é dever do Município, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), em especial nos artigos 1º, §2º, e 24, incisos I e II.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de junho de 2025.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 232, DE 13 DE JUNHO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a revitalização da praça existente em frente a Santa Casa de Misericórdia, com reforma da estrutura, troca do sistema de iluminação e disponibilização de espaços públicos para comerciantes.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tanto o Pronto Atendimento Municipal assim como a Santa Casa, passaram por uma expressiva reforma nos últimos sete meses, cabendo ações do Poder Público para revitalizar essa importante praça, que é frequentada por uma grande quantidade de pessoas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de junho de 2025.

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 233, DE 16 DE JUNHO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de internet gratuita, por meio de tecnologia Wi-Fi, na Praça do Bairro Rural São José do Albertópolis, bem como em todas as unidades do Programa de Saúde da Família (PSF) e demais unidades de saúde do Município de Guairá/SP.

Justificativa

A presente indicação visa promover a inclusão digital e ampliar o acesso à informação e aos serviços públicos por meio da internet.

No caso da Praça do Bairro Rural São José do Albertópolis, a instalação de Wi-Fi gratuito proporcionará aos moradores da zona rural o acesso a meios de comunicação, pesquisa, estudos e entretenimento, reduzindo a desigualdade digital entre a área urbana e a rural do município.

Nas unidades do Programa de Saúde da Família (PSF) e nas demais unidades de saúde, a disponibilização de internet gratuita trará diversos benefícios. Entre eles, destaca-se o suporte aos usuários que aguardam atendimento, permitindo acesso a informações de saúde, agendamentos, resultados de exames online, além de facilitar a comunicação com familiares. Ademais, o acesso à internet pode ser um instrumento importante de apoio ao trabalho dos profissionais de saúde, que poderão utilizar ferramentas digitais durante suas atividades.

A medida também está alinhada com políticas públicas de inclusão digital e de melhoria do acesso à informação, fortalecendo o compromisso da administração municipal com a modernização dos serviços públicos e com a promoção da cidadania.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de junho de 2025.

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 234, DE 17 DE JUNHO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a rotatória localizada no cruzamento da Avenida 7 com a Rua 24, no município de Guaíra/SP, receba a denominação de “Rotatória Álvaro Divino Hipólito”, em justa homenagem a este saudoso cidadão guairense.

Justificativa

Álvaro Divino Hipólito foi um empresário de destaque em nossa cidade, atuando por muitos anos no ramo de tapeçaria. Reconhecido por seu espírito empreendedor e pela qualidade de seu trabalho, contribuiu significativamente para o desenvolvimento comercial local, além de ter construído uma trajetória de vida marcada por dedicação, honestidade e respeito à comunidade guairense.

A homenagem ora sugerida busca reconhecer publicamente o legado deixado pelo Sr. Álvaro, perpetuando sua memória em um espaço de grande visibilidade urbana, como é o caso da rotatória existente no cruzamento da Avenida 7 com a Rua 24, importante via de ligação do município.

Esta ação, além de simbolizar o reconhecimento dos relevantes serviços prestados por este ilustre cidadão, valoriza a história local, criando um espaço de referência para a população e visitantes.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo para a concretização desta justa homenagem.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 235, DE 18 DE JUNHO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

CLARINO LOPES TEIXEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a adoção das seguintes providências de melhorias na Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família (PSF) do Bairro Jardim Elisa:

1. Restauração da placa indicativa do local, que atualmente se encontra danificada e com desgaste, conforme demonstram as fotos anexas nº 1 e 2.
2. Reparo do calçamento existente na entrada e entorno da unidade, uma vez que o mesmo apresenta pontos de degradação que dificultam o acesso de pacientes e usuários, conforme evidenciado nas fotos nº 3 e 4.
3. Instalação de um bicicletário, visando oferecer aos usuários e servidores um local adequado para o estacionamento seguro de bicicletas, incentivando o uso de transporte sustentável.
4. Reforma do sistema de iluminação da unidade, melhorando a segurança e a visibilidade no período noturno, e, conjuntamente, a poda das árvores existentes no entorno, que atualmente obstruem a visibilidade da fachada da unidade de saúde.

Justificativa:

As melhorias sugeridas visam proporcionar melhores condições de acesso, segurança e conforto aos usuários da Unidade de Saúde do PSF do Jardim Elisa, além de contribuir com a preservação do patrimônio público e incentivar a mobilidade ativa. A situação atual foi devidamente constatada por este vereador durante visita ao local, bem como documentada por meio das fotografias em anexo.

Contamos com a atenção do Executivo Municipal para o pronto atendimento desta solicitação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de junho de 2025.

CLARINO LOPES TEIXEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

LOCAL FOTOGRAFADO AOS 18/06/2025 - POR VOLTA DAS 11H10MIN., RUA 44 - NÚMERO 670 - BAIRRO JARDIM ELISA / GUAÍRA/SP.



Foto 1



Foto 2



Foto 3

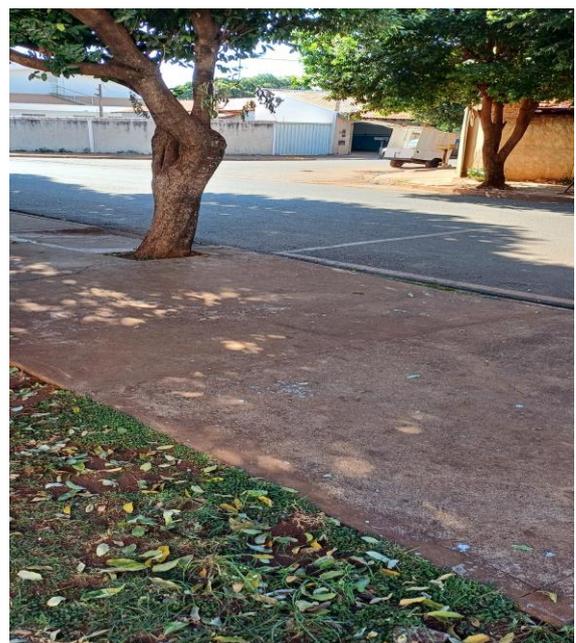


Foto 4



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 236, DE 23 DE JUNHO DE 2.025

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de banheiros públicos autolimpantes em locais estratégicos e de grande circulação de pessoas no Município de Guairá, como praças, parques, áreas de lazer e centros comerciais.

Justificativa

A instalação de banheiros autolimpantes é uma solução moderna e eficiente que vem sendo adotada por diversas cidades brasileiras, como Belo Horizonte, para atender à crescente demanda por estruturas sanitárias públicas que ofereçam conforto, higiene e segurança à população.

Esses banheiros são equipados com sistemas automatizados de limpeza e desinfecção, que realizam a higienização completa da cabine após cada uso, garantindo condições adequadas de higiene ao próximo usuário. Além disso, contam com estruturas acessíveis, permitindo o uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A adoção dessa tecnologia contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, estimula o turismo local e promove a valorização dos espaços públicos, além de reduzir custos operacionais com manutenção de sanitários convencionais.

Considerando o constante fluxo de pessoas em áreas públicas do município, a instalação de banheiros autolimpantes representa um avanço importante no cuidado com a saúde pública, bem como na preservação ambiental, tendo em vista o uso racional de água e produtos de limpeza.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 23 de junho de 2025.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereador